

---

**MUSEU CARLOS MACHADO**  
Despacho n.º 1582/2012 de 9 de Novembro de 2012

---

Nos termo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 janeiro, delegeo no Dr. João Paulo Constância, período correspondido entre os dias 12 a 16 de novembro, as competências para:

- 1 - Assinar a correspondência de mero expediente;
- 2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respetivas folhas;
- 3 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;
- 4 - Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias.

05 de novembro de 2012. – O Diretor, *Duarte Manuel Espírito Santo Melo*.